TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES CLOUD, COMPARTILHADO, E-MAIL, BACKUP, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA LINHA LIVRE INTERNET LTDA.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira, 421 - Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por sua Presidente Farm. Karen Berenice Denez e seu Diretor Tesoureiro Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, resolve modificar unilateralmente o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual prorroga a vigência por mais 1 (Um) ano a contar do dia 01/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor mensal a ser pago fica reajustado, nos termos da Cláusula Terceira, considerando a variação do INPC último (AGOS/2017 a AGO/2018 – 3,64%) ficando em R\$ 1.502,78 (Mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis 12 de Setembro de 2018.

Karen Berenice Denez

Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina Santa Catarina